DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA - DPE/GAB/DG/DMI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação por inexigibilidade de **ferramenta de inteligência artificial generativa** especializada no suporte às atividades jurídicas, software do Jusbrasil no Plano Avançado + JUS IA (JUsbrasil) que inclui os seguinte componentes:

Avançado: permite, através do acesso à plataforma Jusbrasil (jusbrasil.com.br)(“Plataforma”), consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT, bem como acompanhamento e consulta de até 5 (cinco) processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações

Jus IA: assistente jurídico baseado em inteligência artificial generativa especializada no suporte às atividades jurídicas, incluindo consulta jurídica especializada, criação automatizada de documentos jurídicos, e análise de referências jurídicas, com acesso remoto via web.

2. QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Licença anual do software Jusbrasil no plano Avançado + Jus IA, com funcionalidades completas e acesso remoto via web.	Usuário	350

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 meses a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A solução Avançado + Jus IA atende plenamente às necessidades técnicas específicas da Defensoria Pública do Estado da Bahia, assegurando eficiência, precisão e agilidade em demandas jurídicas por meio de funcionalidades exclusivas. A singularidade e exclusividade técnica da ferramenta justificam a contratação direta por inexigibilidade, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação do licenciamento de software **avançado + Jus IA**, desenvolvido pela empresa Goshme Soluções para Internet Ltda., justifica-se pela **singularidade técnica e funcional da solução**, reconhecida formalmente por meio de **declaração de exclusividade emitida pela própria empresa**, conforme exigido pelo art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A ferramenta utiliza **a maior base jurídica integrada do país**, composta por dados provenientes de **560 sistemas de tribunais**, **mais de 110 milhões de julgados**, **milhares de súmulas**, **100 mil modelos e peças processuais**, além de **100% da legislação federal e estadual brasileira**. Essa base é processada por um sistema de **inteligência artificial calibrado para oferecer respostas confiáveis, contextualizadas e juridicamente fundamentadas**, o que viabiliza a automação de tarefas repetitivas e complexas do cotidiano jurídico da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA).

As funcionalidades exclusivas do Jus IA incluem:

- **Busca jurídica com retorno de jurisprudência real,** promovendo maior segurança e assertividade nas pesquisas;
- **Geração automatizada de peças jurídicas;**

- **Análise de referências**, com referências das citações normativas e jurisprudenciais, dando subsidio para que usuários possam evitar falhas técnicas e otimizando o trabalho das equipes jurídicas.

Adicionalmente, a contratação inclui também o plano Avançado, que permite acesso a um acervo de doutrina com mais de 1.000 obras com licenciamento da **Thomson Reuters e da editora Sobredireito**, possibilitando o cruzamento inteligente entre conteúdos doutrinários de altíssima qualidade — produzidos por renomados autores do meio jurídico — e os demais artefatos da plataforma, como jurisprudência, legislação, peças, artigos e notícias. Esse recurso agrega valor técnico ao uso da ferramenta e fortalece a segurança jurídica da atuação institucional.

Além disso, a contratação contempla a possibilidade de **inclusão de usuários da DPE/BA como grupo "beta tester"** de algumas atualizações da plataforma do produto JUS IA, contribuindo diretamente para o aprimoramento de funcionalidades, cnão havendo
garantia que funcionalidades testadas, sugestões ou melhorias serão implementadas de forma
definitiva. Também está previsto **treinamento híbrido (presencial e remoto)** a ser realizado na sede da instituição, garantindo a plena capacitação da equipe usuária.

Diante do exposto, e com base na **inexistência de outra ferramenta no mercado que reúna o mesmo conjunto de funcionalidades com o mesmo grau de integração, confiabilidade e atualização**, a contratação por inexigibilidade revela-se a única juridicamente viável e tecnicamente adequada ao atendimento da demanda institucional da DPE/BA.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

- Acesso via navegador web, sem necessidade de instalação local;
- Suporte a navegadores modernos (Chrome, Firefox, Edge) com atualizações automáticas.
- Consulta, cópia e download de jurisprudências, com ementas já formatadas, diários oficiais, modelos e peças;
- Leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT;
- Acompanhamento de até 5 (cinco) processos para cada usuário e consulta processual, limitada, pornome, CNPJ e CPF, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações;
- Busca jurídica com retorno de jurisprudência real, promovendo maior segurança e assertividade nas pesquisas;
- Geração automatizada de peças jurídicas;
- Análise de referências, com indicação de referência das citações normativas e jurisprudenciais, dando subsídio para que usuários possam evitar falhas técnicas e otimizando o trabalho das equipes jurídicas;
- É necessário que o sistema aceite uploads de até 10 MB por arquivo;
- Suporte técnico contínuo, observado o disposto na cláusula 9.2;
- Todos os dados manipulados ou armazenados pela solução Jus IA devem respeitar integralmente os princípios, direitos dos titulares e obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD). A contratada deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

  Além disso, deverá garantir que:

  - Toda a infraestrutura de armazenamento e processamento de dados esteja hospedada em território nacional ou, caso fora do Brasil, em conformidade com o art. 33 da LGPD.
  - Haja registro de tratamento de dados, conforme art. 37 da LGPD, disponível para auditoria pela DPE/BA.
  - A ferramenta deverá permitir consulta ao histórico de uso de cada usuário dentro do ambiente JUS IA, documentos gerados e demais ações relevantes para fins de **auditoria e rastreabilidade**.

6. MODELO DE EXECUÇÃO:

O acesso ao Jus IA será disponibilizado mediante credenciais individuais em até 7(sete) dias úteis após recebimento da nota de empenho, com treinamento híbrido realizado na sede da DPE-BA em Salvador/BA.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Contratada:

- Fornecer acesso ao software do Jusbrasil no plano Avançado + Jus IA;
- Garantir treinamento híbrido e suporte técnico;
- Possibilidade de participação de alguns usuários Participação garantida da DPE-BA como "beta tester" nas evoluções do produto;
- Treinamento híbrido (presencial e remoto) na sede da DPE-BA, em Salvador/BA, cuja data e horário serão acordados entre as Partes;
- Articular apresentação de case conjunto para efeito de benchmarking no ecossistema das Defensorias Públicas, a partir do Enastic e Fenalaw;
- Propor, quando possível e se aceito pelo Jusbrasil, co-produção de conteúdo para ser apresentado em eventos técnicos voltados ao Direito e Tecnologia. Cabe à DPE/BA entrar em contato com o Jusbrasil, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de antecedência para realização do evento, a fim de que o conteúdo possa ser articulado junto ao time responsável;;
- Responsabilizar-se pela segurança e integridade dos dados acessados;
- Implementar e manter atualizadas políticas de segurança da informação e de privacidade aderentes à LGPD;
- Garantir que os dados inseridos ou gerados durante o uso do Jus IA pela DPE/BA não sejam utilizados para fins diversos dos contratualmente previstos (incluindo o disposto nos Termos de Uso e Política de Privacidade da Plataforma), nem repassados a terceiros, mesmo de forma anonimizada, sem consentimento formal da instituição.
- Notificar a DPE/BA, no prazo máximo de 2 (dois) dia úteis, sobre qualquer incidente de segurança que possa comprometer a integridade, confidencialidade ou disponibilidade dos dados tratados.

7.2 Contratante:

- Fiscalizar a execução contratual;
- Promover condições necessárias para treinamento híbrido;
- Realizar pagamentos conforme especificado.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A contratada deverá:

- Manter equipe ou ponto focal responsável por assuntos relacionados à proteção de dados, para atendimento à DPE/BA.
- Apresentar documentos que comprovem a conformidade com a LGPD, caso solicitado pela DPE/BA ou por órgãos de controle.
- Estar ciente de que eventual descumprimento das disposições legais e contratuais relativas à segurança da informação e proteção de dados poderá ensejar a aplicação de sanções contratuais e legais, inclusive rescisão contratual.

9. REQUISITOS MÍNIMOS DE SLA (Acordo de Nível de Serviço)

A contratada deverá observar os seguintes parâmetros mínimos de qualidade, desempenho e disponibilidade da solução Jus IA, a fim de assegurar a continuidade e eficiência das atividades jurídicas da DPE/BA:

9.1. Disponibilidade da Solução (Uptime)

- A plataforma deverá permanecer disponível para acesso e uso no mínimo **99,5% do tempo por mês**, excluindo janelas programadas de manutenção preventiva, desde que previamente comunicadas com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência.

9.2. Atendimento e Suporte Técnico

- A contratada deverá disponibilizar **suporte técnico exclusivamente por e-mail (suportesolucoes@jusbrasil.com.br), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 18h (horário de Brasília), com prazo de até 72 (setenta e duas) horas para a tentativa de atendimento;**

9.3. Penalidades por Descumprimento do SLA

- O descumprimento dos níveis de serviço aqui estipulados poderá acarretar **glosas proporcionais no valor contratual**, conforme a severidade e reincidência da falha, além da aplicação de **sanções administrativas**

previstas na Lei nº 14.133/2021.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO:

Recebimento provisório mediante habilitação do acesso ao Jus IA, com prazo de 5 dias úteis para recebimento definitivo após comprovação da funcionalidade plena.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Pagamento único, após confirmação do acesso pleno (licença de uso) ao software e realização do treinamento inicial, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11. ESTIMATIVA DE PREÇO:

R$ 437.535,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

12. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade devido à singularidade técnica.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Responsabilidade da Diretoria de Modernização e Informática - CMO, por meio do gestor Ricardo Augusto Borges Santana, fiscal designado André Luiz Souza de Almeida e fiscal suplente a ser designado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

14. MULTAS E SANÇÕES:
Em conformidade com a legislação vigente, aplicáveis em casos de atraso ou falha na prestação dos serviços contratados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente termo atende integralmente às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Diretoria de Modernização e Informática

*Assinatura e data no rodapé deste documento

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Souza de Almeida**, **Coordenador III**, em 13/08/2026, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida **aqui** informando o código verificador **1121102** e o código CRC **DBDA655C**.

Referência: Processo nº 01.0485.2026.000019998-2 **Documento SEI nº** 1121102